



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº.068/2017

Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 24/GEAD/IPAM, de 16 de janeiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **EDNALDO PEREIRA SANTOS – Titular**, cadastro nº. 1232-0/1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – Suplente** cadastro nº. 333-6-/2, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	225/2016 - 02
EMPRESA	AMAZONAS AUTO POSTO - LTDA
CNPJ	09.300.057/0001-80
Nº. CONTRATO	006/2016
OBJETO	Fornecimento de Combustível
VIGENCIA DO CONTRATO	de 16/01/2017 a 03/08/2017

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.382, DE 30/01/2017